



## **EDITAL Nº 19/2026**

Processo nº 23355.001438/2026-38

### **Resultado de impugnação**

De acordo com o cronograma previsto, a Direção-Geral do IF Sudeste MG - Campus Barbacena vem a público informar que não houveram manifestações pela impugnação do Edital nº 19/2026, referente ao regulamento para a participação de grupos estudantis na comercialização de produtos e realização de atividades recreativas durante a Festa Julina do IF Sudeste MG – Campus Barbacena.

Barbacena, 07 de julho de 2026.

Alex Oliveira Botelho

Diretor Geral

Portaria nº499, de 14 de maio de 2025